



MUNICÍPIO DE RESERVA DO IGUAÇU

ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 193/2019

Comentado [u1]:

O Prefeito Municipal de Reserva do Iguaçu, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

Conceder o pagamento de gratificação de função aos servidores municipais, lotados na Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Econômico.

NOME	CARGO	GRATIFICAÇÃO
ANTONIO CARLOS DOS SANTOS	AUX. DE SERVIÇOS GERAIS	50%
ANTONIO SANTANA VITOR	COZINHIRO	60%
VALDECI ANTONIO PERPELECIA	AUX. DE SERVIÇOS GERAIS	60%
ARAIDES DOS SANTOS R SOARES	AUX. DE SERVIÇOS GERAIS	40%

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, retroagindo seus efeitos em 25 de agosto de 2019, revogadas disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Reserva do Iguaçu, Estado do Paraná, em 20 de setembro de 2019

SEBASTIÃO ALMIR CALDAS DE CAMPOS
Prefeito Municipal